



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2021/2024

DECRETO Nº 1378/2024

DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

“Prorroga a vigência do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023 e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Flores de Goiás/GO, no uso das suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 122/2021 e suas alterações posteriores, que dispõem sobre a contratação temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade da continuação dos serviços públicos prestados pelos servidores temporários;

CONSIDERANDO os princípios da Eficiência e da Economicidade dos atos públicos;

DECRETA:

Art. 1º – Fica prorrogado por mais 01 (um) ano a vigência do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, se encerrando no dia 20 de setembro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 122/2021 e suas alterações posteriores.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Flores de Goiás/GO, aos 13 dias do mês de setembro de 2024.


ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito